



Para a vida toda.

Anexo XIV

Processo nº 57

Edital nº 14 de 18 de dezembro de 2025

A Comissão Permanente para Processos Seletivos – COPPS, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o presente **COMUNICADO**, conforme as disposições a seguir.

- 1.1** Será aceita a apresentação de documento oficial de identidade com foto, em formato físico ou digital.
- 1.2** O documento digital somente será aceito mediante validação do QR Code ou mecanismo oficial equivalente, no momento da identificação.
- 1.3** Não serão aceitas imagens, cópias, capturas de tela ou arquivos que impeçam a verificação de autenticidade.
- 1.4** A não validação do documento digital implicará a exigência do documento físico.
- 1.5** O presente Anexo é parte integrante do Edital nº 14, publicado em 18 de dezembro de 2025.

Penápolis-SP, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS